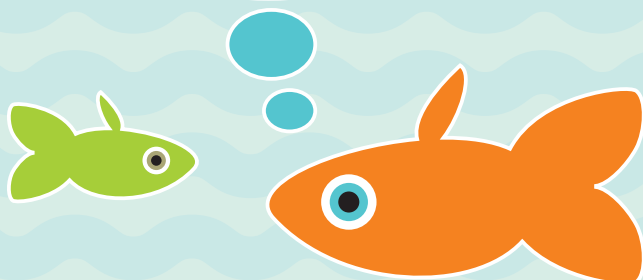


Concurso Água Nossa de Todo Dia



O Conselho Federal da OAB, por intermédio de sua Comissão Nacional de Direito Ambiental, torna pública a realização do Concurso “Água Nossa de Todo Dia” visando à conscientização do uso inteligente e racional da água, frente à escassez que diversas regiões do Brasil enfrentam atualmente.

1 – IDENTIFICAÇÃO

O concurso de desenhos e poemas é promovido pela Comissão Nacional de Direito Ambiental do Conselho Federal da OAB, e destina-se aos alunos das Escolas do Ensino Fundamental do Brasil.

2 – TEMA: “Água Nossa de Todo Dia”

Sem água não haveria vida em nosso planeta. Ela é essencial para todos os seres vivos que habitam a Terra. Mas o ser humano não a valoriza, desperdiçando este valioso recurso.

3 – PARTICIPANTES

Crianças e adolescentes até 13 anos, divididos nas seguintes categorias:

- Modalidade A: criança de 5 a 7 anos.
- Modalidade B: criança entre 8 a 10 anos.
- Modalidade C: adolescentes entre 11 a 13 anos.

Obs.: Todas as faixas etárias podem escolher entre uma das duas categorias, desenho ou poema.

4 – OBJETIVOS

Os desenhos e/ou poemas deverão refletir a importância da água para os seres vivos, bem como formas de uso inteligentes e racionais, com o objetivo de estimular a criatividade e o senso crítico das crianças e adolescentes do nosso país.

5 – CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO

Somente serão aceitos trabalhos inéditos e individuais.
5.1 - Os desenhos são livres, feitos em papel A4, podendo o participante utilizar qualquer técnica (pintura, recorte, colagem etc).

5.2 - Os poemas não devem ultrapassar 15 (quinze) versos (linhas). A grafia dos poemas é livre (manuscrita, datilografada, colagem etc.), desde que bem legível.

5.3 - Os desenhos e/ou poemas que não contenham a identificação da escola, bem como o nome do aluno e sua idade, serão automaticamente eliminados do concurso.

6 – PRAZOS

Os desenhos e/ou poemas serão recebidos até o dia 15 de maio de 2015 e o resultado será publicado na página do Conselho Federal da OAB no dia 5 de junho de 2015 (Dia Mundial do Meio Ambiente).

Os desenhos e/ou poemas deverão ser enviados ao endereço SAUS Quadra 5, Lote 1, Bloco M - CEP: 70.070-939 - Brasília/DF, aos cuidados da Comissão Nacional de Direito Ambiental do Conselho Federal da OAB.

7 – JULGAMENTO

7.1- O julgamento dos trabalhos apresentados compete a uma Comissão Especial, designada pela Presidência da Comissão Nacional de Direito Ambiental do CFOAB.

7.2- Compete à Comissão Especial selecionar o melhor desenho e o melhor poema de cada modalidade, por faixa etária.

8 – PREMIAÇÃO

8.1- Serão concedidos certificados às crianças e à respectiva escola.

8.2- Os desenhos e os poemas escolhidos serão publicados no website do CFOAB, identificando os alunos, as professoras e as respectivas escolas.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Nenhum trabalho será devolvido.

9.2- O não cumprimento de qualquer das exigências constantes deste Edital, bem como a divulgação de trabalho concorrente durante o concurso, implicará na desclassificação do participante.

Brasília, DF, 23 de março de 2015.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente Nacional da OAB

Carlos Sanseverino
Presidente da Comissão Nacional de Direito Ambiental

REALIZAÇÃO:



Comissão Nacional
de Direito Ambiental